



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Administrativa

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. SEI-080004/001386/2025

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITACAO

Enquadramento legal: Artigo 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

OBJETO: Aquisição, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de um servidor para máquina virtual para atender às necessidades operacionais do Instituto Vital Brazil (IVB).

FAVORECIDOS:

Razão Social: Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias LTDA. Nome Fantasia: Scansource Brasil - CNPJ: 05.607.657/0010-26. Situada na Rua Porto Alegre, N°307. Complemento: Galpão Armz 2 modulo 01 parte A Area UE V. Bairro: Nova Zelandia. Município:Serra - ES. CEP: 29.175-706. E-mail: comercial@revolutionit.com.br

ITEM 1 - SERVIDOR DE APLICACAO,TECNOLOGIA: SERVIDOR MAQUINA VIRTUAL, GABINETE: TIPO TORRE, PROCESSADOR: PROCESSADOR, INTEL XEON SILVER OU SUPERIOR / AMD EPYC EQUIVALENTE, MINIMO DE 8 NUCLEOS FISICOS, FREQUENCIA BASE 2.0 GHZ OU SUPERIOR, MEMORIA RAM CAPACIDADE MINIMA 64 GB DDR4 ECC, EXPANSIVEL ATE: 256 GB OU MAIS, MINIMO DE 4 SLOTS DISPONIVEIS, ARMAZENAMENTO SSD NVME PARA SISTEMA OPERACIONAL (MINIMO 480 GB), PLACA-MAE / CHASSI SUPORTE A GERENCIAMENTO REMOTO (IPMI, IDRAC, ILO OU SIMILAR), HD: HDD SATA (MINIMO 1 TB) PARA DADOS, PORTA DE REDE: MINIMO DE 2 PORTAS ETHERNET GIGABIT, SUPORTE A AGREGACAO DE LINKS (LACP) E VLAN, LAMINAS: SUPORTE A RAID (PREFERENCIALMENTE COM CONTROLADORA DEDICADA), INFORMACAO COMPLEMENTAR: SISTEMA OPERACIONAL, WINDOWS SERVER, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE. Código:7010.019.0059 (ID - 194261)- Quantidade: 1 -Valor unitário: R\$47.139,47 (quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos) - Valor total: R\$47.139,47 (quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)****

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$47.139,47 (quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)

Número:0072

Elemento da Despesa: 44905239

Fonte: 15001000000000

Programa de Trabalho: 2971.10.303.0495.8345

JUSTIFICATIVA

A presente demanda refere-se à aquisição de um servidor para máquina virtual para atender às necessidades operacionais do Instituto Vital Brazil (IVB). O equipamento atualmente em uso, responsável por hospedar aplicações internas, gerenciar arquivos, serviços de rede e armazenamento de dados, vem apresentando problemas críticos de desempenho, como lentidão excessiva, travamentos e falhas recorrentes de hardware.

A continuidade dessa situação compromete diretamente a estabilidade e a disponibilidade dos serviços de Tecnologia da Informação, colocando em risco o funcionamento de sistemas corporativos, o acesso a informações institucionais e o suporte às atividades administrativas e técnicas da organização.

Dessa forma, a aquisição de um novo servidor torna-se imprescindível e urgente, visando garantir a continuidade dos serviços, aumentar a capacidade de processamento e armazenamento, e promover a segurança e integridade dos dados institucionais. O novo equipamento deverá atender a requisitos técnicos compatíveis com a infraestrutura atual, permitindo também escalabilidade para suportar futuras demandas.

A aquisição de um novo servidor para máquina virtual é necessária devido aos **problemas críticos apresentados pelo equipamento atualmente em uso**, que comprometem a continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação. O servidor atual tem apresentado falhas recorrentes de desempenho e estabilidade, afetando diretamente sistemas institucionais e rotinas operacionais essenciais. A substituição imediata é imprescindível para **evitar a paralisação de serviços, perda de dados e riscos operacionais**, garantindo a disponibilidade, segurança e eficiência da infraestrutura de TI do Instituto.

A contratação em questão tem por objeto a aquisição de um servidor para máquina virtual com capacidade técnica compatível às necessidades operacionais do IVB – Instituto Vital Brazil, visando substituir o equipamento atualmente em uso, que vem apresentando falhas recorrentes, com risco iminente de interrupção dos serviços essenciais de Tecnologia da Informação.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

Conforme determinação prevista nos artigos 30, II e § 1º, “h”; 38, § 1º; 90 e 91 do RILC/IVB e artigo 58 da Lei Federal nº 13.303/2016 é necessário que o contratado apresente os seguintes documentos:

Para fins de comprovação da HABILITAÇÃO JURÍDICA, nos termos do artigo 91, inciso I do RILC do IVB, deverão ser apresentados, conforme o caso, os seguintes documentos:

I - Cédula de identidade e CPF dos sócios ou dos diretores;

II - Ato constitutivo, estatuto, contrato social e alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

III - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

IV - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Para fins DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA, nos termos do artigos 91 e seguintes do RILC do IVB, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

I - prova de inscrição e regularidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

II - prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, nos termos do artigo 90, IV e 91 do RILC;

III - prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal (certidão da SRF ou PGFN), Estadual (certidão conjunta, ou não, do ICMS e Dívida Estadual) ou e Municipal do domicílio ou sede do licitante (certidão negativa de débitos junto ao município) , que será realizada da seguinte forma, nos termos do artigo 90 e 91 do RILC;

IV - Certificado de Regularidade do FGTS, nos termos do artigo 90, II e 91 do RILC; e

V - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT, nos termos do artigo 90, II do RILC.

Para fins de comprovação DA QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA, dependendo do tipo de produto/prestação do serviço, nos termos do artigo 93 do RILC, a empresa deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Balanço patrimonial e demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira do licitante, segundo cálculo de índices contábeis adequados ao objeto da licitação e previstos no ato convocatório.

II – Capital social mínimo de 10% do valor estimado total da futura contratação;

III – Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo órgão judiciário competente da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

Conforme determinação do artigo 92 do RILC do IVB e Enunciado 39 da PGE/RJ, para que a empresa esteja em condições de celebrar contrato com o IVB, a empresa deverá comprovar a sua HABILITAÇÃO TÉCNICA , através da apresentação dos seguintes documentos:

I - Apresentar documentação através de Atestado(s), Certidão(ões) de capacidade técnica(s) ou Contrato(s) de fornecimento que comprove(m) que a Licitante tenha fornecido satisfatoriamente, para órgãos públicos da administração pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal ou ainda, para empresas privadas, materiais de natureza idêntica ou similares ao presente termo compatíveis em características e com a(s) quantidade(s) mínima(s) limitada(s) a 50% (cinquenta por cento), do objeto desta contratação. Para a comprovação da quantidade mínima prevista, será admitido o somatório de atestados;

Os documentos de qualificação técnica listados acima encontram-se anexados conforme: 115300267, 118783057, 116311734.

Stella Romanos

Diretora Administrativa

Instituto Vital Brazil

ID 342718-72

Niterói, 13 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Alves Branco Romanos, Diretora**, em 13/11/2025, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118782748** e o código CRC **0EDC9B64**.

Referência: Processo nº SEI-080004/001386/2025

SEI nº 118782748

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone:



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

Diretoria Presidência

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 024/2025

Considerando o contido no presente Processo Administrativo e no Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação 024/2025 118782748, o qual acolho, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fulcro no art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016 nos seguintes termos:

CONTRATANTE: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio do INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A - CNPJ: 30.064.034/0001-00

FAVORECIDOS: Scansource Brasil Distribuidora de Tecnologias LTDA - CNPJ: 05.607.657/0010-26.

OBJETO: Aquisição, por DISPENSA DE LICITAÇÃO, de um servidor para máquina virtual para atender às necessidades operacionais do Instituto Vital Brazil (IVB).

VALOR TOTAL: R\$ 47.139,47 (quarenta e sete mil cento e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Alexandre O. Chieppe

Diretor Presidente

ID 563528-4



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Otávio Chieppe, Presidente**, em 13/11/2025, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **118783299** e o código CRC **6C69094B**.

Referência: Processo nº SEI-080004/001386/2025

SEI nº 118783299

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: